PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dez de dezembro de 2024, empossado em janeiro de 2025, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia 29 de maio de 2026, às 08:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares**: Valdir Donizeti Marchesini, Lucas Corrêa Lima, Ieda Regina Fiorentin Inacio, Eliene Santos Lima e Mauricio Lopes Ribeiro Caiado; **Representante Eleito pelos Servidores Públicos Inativos - Titular:** Regis Totti Seben. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município**: Secretário de Finanças, Fábio dos Santos Ribeiro e o Secretário de Gabinete, Estevão Soares de Carvalho. O Presidente deste Conselho, Sr. Regis, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

1) Documentação Recebida:

1.1) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de competência: Março de 2026, realizada em 21/05/2026, processo SEI nº 3524709.420.00012340/2026-37 .

O relatório foi analisado e aprovado, por unanimidade.

1.2) Ata da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 18/05/2026, processo SEI nº 3524709.420.00012475/2026-01 .

Após a leitura realizada pelos Conselheiros, deliberamos pela aprovação e encaminhamos ao Comitê de Investimentos para aplicação imediata dos recursos.

1.3) Encaminhado pela Diretoria Executiva a Planilha de Fluxo Atuarial e a Planilha de Acompanhamento Atuarial - Resumo 2026, processo SEI nº 3524709.420.00001814/2026-15, conforme solicitado por este Conselho na reunião passada.

Analisado e conferido por esse Conselho.

2) Demais assuntos:

2.1) Reiteramos a solicitação ao atuário que apresente um estudo comparativo dos exercícios anteriores até a presente data, considerando as premissas atualmente vigentes, conforme mencionado no processo SEI nº 3524709.420.00010644/2026-60.

2.2) Solicitamos a presença do atuário na próxima reunião deste Conselho, agendada para o dia 26/06/2026.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Ieda Regina Fiorentin Inacio, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 29 de maio de 2026.

Conselho de Administração:

Regis Totti Seben

Valdir Donizeti Marchesini

Lucas Corrêa Lima

Ieda Regina Fiorentin Inacio

Eliene Santos Lima

Mauricio Lopes Ribeiro Caiado

Estevão Soares de Carvalho

Fábio dos Santos Ribeiro

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Donizeti Marchesini**, **Motorista**, em 29/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Regis Totti Seben**, **Aposentado**, em 29/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Regina Fiorentin Inácio**, **Assistente de Gestão Pública**, em 29/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Eliene Santos Lima**, **Diretora Administrativo**, em 29/05/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Correa Lima**, **Diretor de Departamento**, em 29/05/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lopes Ribeiro Caiado**, **Agente de Serviços Gerais**, em 29/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 29/05/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio dos Santos Ribeiro**, **Secretário de Finanças**, em 29/05/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1333863** e o código CRC **1438A025**.